

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SELEÇÃO PÚBLICA
ANEXO I – EDITAL 060/2019 - RECURSOS JULGADOS PELA COMISSÃO
MÉDICO

NOME	RECURSO	RESPOSTA DA COMISSÃO
AMANDA GABRIELLA SOUZA FERNANDES	A candidata alega ter apresentado, certificado do ACLS o qual consta como SAVC e também uma declaração do PSP que trabalhou com urgência e emergência, sendo assim solicita a revisão desses requisitos.	A Comissão, conferindo os comprovantes entregues pela candidata, defere o certificado de SAVC onde verificou que ACLS, se trata do mesmo certificado, acrescentando 25 pontos. Com relação à pontuação referente à experiência profissional como médica intervencionista, o item 4.2.1.6 do edital é claro onde diz que a mesma deve ser como Médico Intervencionista do SAMU, sendo assim a comissão indefere a solicitação.
ANDRÉ CARPENA SOKOLOVSKY	O candidato solicita revisão de pontuação dos requisitos ACLS, experiência em Regulação Médica e experiência em Intervenção, onde alega ter anexado os mesmos comprovantes no currículo.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pelo candidato, e indefere a solicitação mantendo a pontuação inicial, pois conforme edital, no item 2 “não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição”.
BRUNA BRANDÃO DE FARIAS	A candidata solicita revisão do currículo nos requisitos ACLS e PHTLS onde mesma refere que os cursos de APH e BLS equivalem ao PHTLS.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pela candidata, e defere o certificado de SAVC onde verificou que ACLS, se trata do mesmo certificado, acrescentando 25 pontos, quanto ao PHTLS indefere a solicitação mantendo a pontuação inicial.
BRUNA LUIZA NAVARRETE SILVA	A candidata solicita revisão do currículo nos requisitos ACLS, Experiência Profissional em Intervenção e Residência Médica.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pela candidata, e defere o certificado de SAVC onde verificou que ACLS, se trata do mesmo certificado, acrescentando 25 pontos. Com relação à pontuação referente à experiência profissional no PS, o item 4.2.1.6 do edital é claro onde diz que a mesma deve ser como Médico Intervencionista do SAMU, sendo assim a comissão indefere a solicitação, quanto à residência a mesma não apresentou certificado de conclusão de Residência Médica.

CARLOS AUGUSTO CORNETET JUNIOR	O candidato solicita revisão de pontuação do currículo apresentando novo documento, pois alega ter tido problemas com sua impressora.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pelo candidato e indefere a solicitação mantendo a pontuação inicial, pois conforme edital, no item 2 “não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição”.
MARIANA DA SILVA VICTORIA DA CUNHA	A candidata solicita revisão de pontuação do currículo nos requisitos ACLS, PHTLS, Experiência Profissional como médico regulador SAMU e Experiência Profissional como médico intervencionista SAMU.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pela candidata e defere o certificado de SAVC onde verificou que ACLS se trata do mesmo certificado, acrescentando 25 pontos. Quanto ao PHTLS indefere a solicitação mantendo a pontuação inicial, pois o referido curso encontra-se expirado. Quanto a Experiência Profissional como médico regulador SAMU foi deferido, acrescentando 20 pontos. Quanto a Experiência Profissional como médico intervencionista SAMU foi indeferido, pois conforme edital, no item 2 “não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição”. Ao revisar sua documentação foi retirada a pontuação do item de Pós Graduação ou Residência Concluída, pois a candidata não apresentou os certificados.
SERGIO CIOFFI TRAUNETTI	O candidato solicita revisão de pontuação do currículo no que se refere ao tempo de serviço como médico intervencionista do SAMU.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pelo candidato e quanto a Experiência Profissional como médico intervencionista SAMU foi indeferido, pois o mesmo não apresentou documento comprobatório de experiência como médico intervencionista do SAMU.
VIVIANE TRINDADE RUBIN	A candidata solicita revisão de pontuação do currículo nos requisitos ACLS.	A Comissão conferiu todos os comprovantes apresentados pela candidata e defere o certificado de SAVC onde verificou que ACLS se trata do mesmo certificado, acrescentando 25 pontos.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção Pública: Portaria nº 001/2019

Pelotas, 11 de junho de 2019.

Andrei Moitinho Tavares

Luciane Soares Ribeiro

Berenice Martinez Nunes

Milena Rodrigues da Silva

Daniela Malta Eisfeld

Sergio Luís de Andrade